

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

Resolução Nº 003/2025

Aprova Minuta de Decreto do Executivo relativo a viagens internacionais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que na 6ª sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2025 o plenário **APROVOU**, Resolução de nº **003/2025** especificamente para regulamentar o artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e **EU PROMULGO** a mesma com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica aprovada a minuta do Decreto do Executivo nº 017, de 20 de março de 2025, que dispõe sobre a regulamentação das viagens internacionais.

Art. 2º - Esta Casa Legislativa terá como base o decreto retro citado, para fins de retribuição, diárias e auxílios quando do deslocamento dos vereadores e servidores da Casa Zeferino Nunes Gomes, em viagens internacionais.

Art. 3º A Câmara Municipal de Lagoa Grande adotará as medidas orçamentárias, administrativas e contábeis cabíveis para observar a revisão geral anual, visando dar atendimento ao princípio estabelecido pelo artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Resolução onerarão o orçamento próprio da Câmara Municipal de Lagoa Grande.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande/PE, 25 de março de 2025.


José Estevão Barbosa
Presidente
Câmara Municipal de Lagoa Grande